



Ofício nº 166 (CN)

Brasília, em 19 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

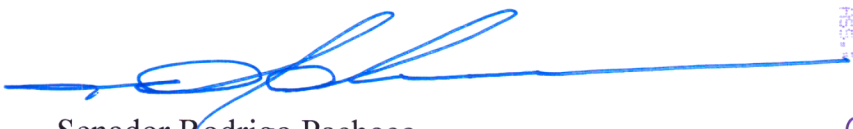
Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Com referência ao Ofício nº 274/2022/SGM-P, de 3 de maio de 2022, dessa Casa, comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o Congresso Nacional aprovou e esta Presidência promulgou a Lei nº 14.343, de 19 de maio de 2022, que “Autoriza o Poder Executivo federal a doar imunizantes contra a covid-19 a outros países em caráter de cooperação humanitária internacional”, cujas disposições foram adotadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República como Medida Provisória nº 1.081, 20 de dezembro de 2021.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o texto promulgado para arquivo nessa Casa.

Atenciosamente,


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Porto: 5648 Ass.

28

07:50:00

ca

Secretaria-Geral da Mesa SGP/19/Mai/2022 12:05